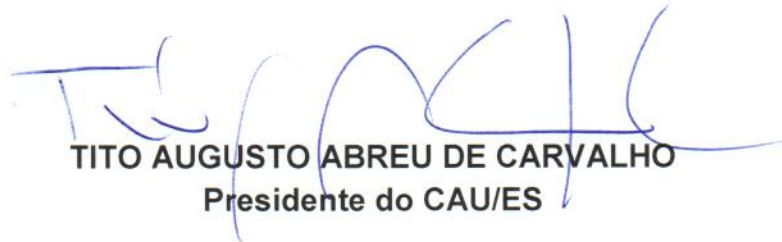


**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO nº 138/2017****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - REPETIÇÃO**

Nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017 - REPETIÇÃO**, objeto do Processo Administrativo nº 138/2014, declarando vencedora a empresa **V&P Serviços de Viagens Ltda - ME** e convoco a mesma para comparecer na sede do CAU/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Vitória, 28 de agosto de 2017.



TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES